MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 864/2018

Publicação em: O Regional
No Dia. 11/07/2018
Na Edição n.º: 4119
Página n.º: Atos pg. 20

SUMULA: Autoriza a Inclusão de Prioridade no PPA LDO e LOA e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir O Projeto/atividade de Obras e Instalações – Estádio Municipal para Implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal – PPA 2018-2021 Lei nº 844/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2018 R$ 81.341,16, Ano de 2019 R$ 10.000,00 e Ano de 2020 R$10.000,00.

Art. 2º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2018, Lei nº 835/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
Na edição nº 55
No dia 11/07/20 18
Páginas: 04

META: Possibilitar a Implantação de Obras de Infra Estrutura para desenvolvimento de ações esportivas e recreativas no Estádio Municipal de Formosa do Oeste - Pr.

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual.

META QUANTITATIVA: 100%.

PRODUTO ESPERADO: Obras.

TOTAL DA AÇÃO: 2018 R$ 81.341,16.

Art. 3º- Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018, Lei nº 843/2017.

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812- Desporto Comunitário

PROGRAMA DE GOVERNO: 1.950 – Gestão do Desporto Amador e Comunitário.

AÇÃO: 1.003 – Obras e Instalações – Estádio Municipal

TOTAL DA AÇÃO: 2018 R$ 81.341,16.

Art. 4º – Os recursos para implantação de Sistema de Iluminação Esportiva no Estádio Municipal será oriundo de parcerias com outras esferas de Governo e com recursos próprios decorrentes de Superávit Financeiro do ano de 2017 a ser Suplementado por Decreto no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 29 de Junho de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal